



TERMO ADITIVO 01/2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024, CELEBRADO PELA PREFEITURA DE BADY BASSITT E PELA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS - AFAS, QUE TEM COMO OBJETO OFERECER OFICINAS SOCIOCULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIOEDUCATIVAS A IDOSOS, ADULTOS, E CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 17 ANOS, MATRICULADOS NA REDE ESCOLAR, DURANTE O CONTRATURNO. A INICIATIVA VISA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA POR MEIO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS. ALÉM DISSO, SERÁ FORNECIDO O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECENDO VÍNCULOS ENTRE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, FAMILIARES E COMUNIDADE, REFORÇANDO ASSIM OS LAÇOS SOCIAIS E FAMILIARES, DESENVOLVENDO SUAS CAPACIDADES E POTENCIALIDADES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BADY BASSITT

CNPJ nº. 45.093.267/0001-09

ENDEREÇO: Rua Camilo de Moraes, 475, Bady Bassitt/SP, CEP:
15.115-000

PREFEITO MUNICIPAL DE BADY BASSITT, Sr. Luiz Antonio Tobardini, inscrito no CPF nº. 060.032.888-09.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS - AFAS

CNPJ nº. 59.848.143/0001-09

ENDEREÇO: Rua Anhanguera, 889, Jardim Panorama, Bady Bassitt/SP, CEP: 15.115-000.

PRESIDENTE: Leonardo Henrique Alonso, portador da cédula de identidade RG nº 50.735.745-0, e do CPF nº. 435.457.848-43.

Celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, da Lei nº 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:



cronograma de desembolso e plano de aplicação, constante nos autos do processo administrativo.

34. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.17 Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 09/2024, com término da vigência para 30/04/2025.

2.18 Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

35. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.25 Fica definido o valor global de R\$ 5.232,00 (cinco mil e duzentos e trinta dois reais) ao Termo de Fomento nº 09/2024, para a continuação das atividades previstas para os 4 (quatro) primeiros meses de 2025.

3.26 Os recursos serão repassados conforme o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho apresentado.

3.27 Os recursos orçamentários necessários aos repasses estão alocados na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária nº. 02.04.01|08.244.0004.2007.0002|3.3.50.39.00

36. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA VIGÊNCIA

4.9 Este Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 55 da Lei nº 13.019/2014, na Cláusula Décima, item “10.1” do Termo de Fomento nº 09/2024.

21. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.9 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

22. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.9 O resumo deste instrumento será publicado pela Administração no Diário Oficial do Município, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.019/2014



Por estarem justas e acordadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Bady Bassitt/SP, 23 de dezembro de 2024.



**Luiz Antonio Tobardini
Prefeito Municipal**

**Claudionor Antônio Zioldo
Presidente do IRCT**